
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe a atualização dos membros da Comissão de Ética prevista na Lei Municipal nº. 5564/15.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO os artigos 103, 104, 104, 106 e 107, da Lei Municipal nº 5564/15 que cria a Comissão de Ética para os conselheiros tutelares no âmbito do Município de Pouso Alegre e determina a apuração de falta cometida por Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os membros da Comissão de Ética para os conselheiros tutelares no âmbito do Município de Pouso Alegre-MG.

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Ederson Carlos Deveque;

Marcello Eduardo Pascoal Rosa;e

Lúcia Teixeira de Carvalho.

Membro da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:

Joana Paula Ribeiro dos Santos – Assistente Social

Membro da Procuradoria Geral do Município:

Ana Paula Lasmar Corrêa – Procuradora do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 16 de fevereiro de 2023.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:759FDD8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2023. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>